

Boletim de Serviço

nº 463, de 29 de agosto de 2022

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
Portaria-SEI nº 336, de 22 de agosto de 2022	4
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS	4
Portaria-SEI nº 337, de 24 de agosto de 2022	4
Portaria-SEI nº 338, de 24 de agosto de 2022	5
Portaria-SEI nº 340, de 25 de agosto de 2022	6
Portaria-SEI nº 341, de 25 de agosto de 2022	7
Portaria-SEI nº 342, de 25 de agosto de 2022	8
Portaria-SEI nº 344, de 26 de agosto de 2022	9
Portaria-SEI nº 345, de 26 de agosto de 2022	10
COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA	10
Portaria-SEI nº 339, de 24 de agosto de 2022	10
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES	11
Portaria-SEI nº 343, de 25 de agosto de 2022	11
COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CCIRAS)	12
Portaria-SEI nº 346, de 26 de agosto de 2022	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	14
SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA	14
Portaria-SEI nº 252, de 23 de agosto de 2022	14
Portaria-SEI nº 254, de 25 de agosto de 2022	14
Portaria-SEI nº 255, de 26 de agosto de 2022	14
LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR	15
Portaria-SEI nº 253, de 23 de agosto de 2022	15

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 336, de 22 de agosto de 2022

O Colegiado de Julgamento Disciplinar composto por Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente, Maroun Simão Padilha, Gerente Administrativo e Valéria Valim Cristo, Gerente de Atenção à Saúde, nos moldes do artigo 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 109 da referida norma, resolve:

Art. 1º Demitir por justa causa o empregado público indiciado no Processo nº 23525.008744/2021-91, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico no Parecer nº 77/2022/DJPD/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH, pela prática da infração prevista no artigo 482, “a” da Consolidação das Leis do Trabalho – Decreto Lei nº 5.452/1943 c/c art. 37, incisos XVI e XVII, e §10, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Maroun Simão Padilha

Valéria Valim Cristo

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 337, de 24 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
33/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de pregão eletrônico - ata de registro de preço para eventual aquisição de material de enfermagem - drenos, tubos e sondas para atender às unidades assistenciais do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.021987/2021-15

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 338, de 24 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
67/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de material médico hospitalar - paramentação cirúrgica – kits e campos para atender às unidades assistenciais do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.002111/2022-51

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Art.2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 340, de 25 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
87/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagens para Medicamentos para atender as necessidades da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.005029/2022-88

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Camila Albani Ferri	227****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoque	Ebserh

Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh
--------	------------------------------	---------	---	--------

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços, ou até o fim dos insumos.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 341, de 25 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
64/2022	Registro de Preço para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar - Algodão, Cânulas, Lâminas, Ataduras, Escalpes, Tubos e Outros para atender às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH.	23525.000490/2022-44

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cíntia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços, ou até o fim dos insumos.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 342, de 25 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Contrato

Comodato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
36/2022	MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA RES LTDA	Comodato de 01 (um) aparelho compatível para utilização do Item 67 da Ata de Registro de Preços para atender às Unidades Assistenciais do HUCAM-UFES/EBSERH.	64/2022	23525.000490/20 22-44

Equipe de Gestão e Fiscalização do Comodato

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Romeu de Souza Barata	127****	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	Ufes
Gestor	Volmar Belisário Filho	145****	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços, ou até o fim dos insumos.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 344, de 26 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento dos documentos equivalentes a contratos, conforme art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observada a documentação balizadora de cada contratação, como o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e seus anexos, o processo de contratação, as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico nº (Adesão)	Objeto Resumido	Processo
125/2021 (UASG: 153152)	Adesão à Ata de Registro de Preços para aquisição do medicamento CEFTAZIDIMA + AVIBACTAM; 2000 MG + 500 MG; F/A para atender à Unidade de Vigilância em Saúde do HUCAM/UFES/EBSERH.	Processo licitatório: 23079.228078/2021-11 Processo interno: 23525.011675/2022-84

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Luciana de Lira Innocencio Cassani	223****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Fiscal Técnico	Cíntia Fochesatto	225****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Ebserh
Gestor	Cesar Massucati Negri	221****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de data de autorização da adesão.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 345, de 26 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
22/2022	Registro de Preço para eventual contratação de empresa para realização de exames laboratoriais especializados e/ou confirmatórios necessários para o diagnóstico, visando atender aos pacientes do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes HUCAM-UFES/EBSERH	23525.017602/2021-15

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	Eliezer do Carmo Coelho Júnior	223***	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh
Fiscal	Simone Cristina Soares	241***	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA
Portaria-SEI nº 339, de 24 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve divulgar os membros da Comissão de Ética Médica do Hucam/Ufes:

Art. 1º A **Comissão de Ética Médica** representa o Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo (CRM-ES) junto ao Hucam/Ufes.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Ética Médica: funções sindicantes, educativas e fiscalizadoras do desempenho ético da medicina em sua área de abrangência.

Art. 3º Compõe a Comissão de Ética Médica do Hucam/Ufes, devidamente estabelecida pela Ata de Posse do CRM-ES em 29 de julho de 2022:

Efetivos

- Dr. Alexandre Bittencourt Pedreira, CRM-ES 9.723
- Dra. Sheyna Reis Silva de Mattos, CRM-ES 7.956
- Dr. Camilo Milanez, CRM-ES 9.364

Suplentes

- Dr. Ramilson dos Santos, CRM-ES 5.322
- Dra. Emanuela Souza Garcia Campagnaro, CRM-ES 10.421
- Dra. Aline Aparecida Alves de Almeida Lima, CRM-ES 10.504

Art. 4º Revoga-se a Portaria-SEI nº 332, de 18 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 462, de 22 de agosto de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2022.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI nº 343, de 25 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC para contratação de empresa para realização de exames de Tomografia Computadorizada (TC) em pacientes internados para atender o Hucam/Ufes, conforme preconiza o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Tatiane Miranda da Silva – matrícula Siape nº 212*****
- II. Lidice Peruch Fundão – matrícula Siape nº 210*****
- III. Elias Vergilio Da Cas – matrícula Siape nº 223*****
- IV. Wezador De Jesus Santos Suzano – matrícula Siape nº 328*****

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento gerenciar as demandas de aquisições dos grupos de insumos citados, de forma a elaborar e instruir os processos de contratações com as seguintes atividades:

- I. Documento de Formalização da Demanda
- II. Estudos Preliminares
- III. Mapa de Riscos
- IV. Termo de Referência
- V. Pesquisa de Preços
- VI. Demais documentos que se fizerem necessários à instrução dos autos

Art. 4º Os membros serão responsáveis pela elaboração e entrega dos trabalhos de que trata o art. 2º desta Portaria e, em tempo, requisitarão a presença dos membros temporários e/ou consultivos e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE (CCIRAS)

Portaria-SEI nº 346, de 26 de agosto de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e as designações constantes da Portaria-SEI nº 211, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 328, em 17 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS)** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes) que passará a ser formada conforme abaixo descrito:

Membros Executores:

- I. **Bethania Del Puppo de Sousa** – matrícula Siape nº 152****
Enfermeira-Área | Unidade de Epidemiologia
- II. **Bruna Moraes Barbieri** – matrícula Siape nº 212****
Enfermeiro | Unidade de Vigilância em Saúde
- III. **Junia Rodrigues** – matrícula Siape nº 225****
Médico-Infecçologia | Unidade de Vigilância em Saúde
- IV. **Priscila Santos da Rosa** – matrícula Siape nº 171****

Enfermeiro | Unidade de Vigilância em Saúde

- V. **Rosemeire Andreatta** – matrícula Siape nº 212****
Chefe do Setor de Gestão da Qualidade
- VI. **Rubia Miossi** - matrícula Siape nº 184**** - **Presidente**
Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde

Membros Consultores:

- I. **Aparecida das Graças Carvalho Gomes** – matrícula Siape nº 654****
Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado
- II. **Jean Carlo Nunes dos Santos** - matrícula Siape nº 153****
Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura e Hospitalar
- III. **Marcio Martins de Souza** – matrícula Siape nº 121****
Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- IV. **Marco André Loureiro Tonini** – matrícula Siape nº 194****
Farmacêutico Bioquímico | Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
- V. **Rayster Gonçalves Spala** – matrícula Siape nº 223****
Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica
- VI. **Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva** - matrícula Siape nº 298****
Superintendente
- VII. **Rodrigo Stenio Moll de Souza** – matrícula Siape nº 143****
Chefe da Divisão Médica
- VIII. **Rosilene Nilo dos Santos Fantoni** – matrícula Siape nº 121****
Chefe da Divisão de Enfermagem
- IX. **Tania Mara Cappi Mattos**– matrícula Siape nº 117****
Chefe do Setor de Gestão do Ensino
- X. **Valéria Valim Cristo** – matrícula Siape nº 332****
Gerente de Atenção à Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e altera a Portaria-SEI nº 199, de 22 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 384, de 28 de junho de 2021.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGOS DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 252, de 23 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.012448/2022-76, resolve:

Art. 1.º Designar **Ronielse Franco Silva**, matrícula Siape n.º 220****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques do Hucam-Ufes, no período de 29/08/2022 a 06/09/2022, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Camila Albani Ferri**, matrícula Siape n.º 227****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 29 de agosto de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 254, de 25 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.012717/2022-02, resolve:

Art. 1.º Designar **Patricia de Oliveira Simões**, matrícula Siape n.º 156****, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do Hucam-Ufes, no período de 09/09/2022 a 24/09/2022, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Jansen Giesen Falcão**, matrícula Siape n.º 134****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 9 de setembro de 2022.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 255, de 26 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competências prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.012773/2022-39, resolve:

Art. 1.º Designar **Carolina Nascimento Santos Magnago**, matrícula Siape n.º 213****, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hucam-Ufes, no dia 29/08/2022 e no período de 12/09/2022 a 14/09/2022, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Cleison Faé**, matrícula Siape n.º 246****.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR

Portaria-SEI nº 253, de 23 de agosto de 2022

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria n.º 19, de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo n.º 23525.012586/2022-55, resolve:

Art. 1.º Localizar o servidor **Alexandro Lopes Silva**, matrícula Siape n.º 146****, para exercer estritamente as funções cometidas ao seu cargo efetivo de Técnico em Radiologia, com exercício desde 02/08/2004 na **Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados**, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes.

Art. 2.º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé